



São Paulo, 23 de fevereiro de 2017

## EDITAL ACADEMIA FECAP

### 1. PREÂMBULO

1.1 A Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP, com sede à Avenida da Liberdade, 532 - Liberdade - São Paulo, SP- CEP 01502-001, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de concorrência para exploração do espaço denominado “Academia” do seu Campus Liberdade, mediante contrato de locação.

### 2. OBJETO

2.1 **Exploração de espaço do Campus Liberdade da FECAP denominada “Academia”, mediante a formalização de contrato de locação com pagamento de aluguel mensal, por um período de dois anos.**

2.2 O valor mínimo estimado para aluguel do espaço denominado “Academia” equipado com aparelhos é de R\$ 12.000 (Doze Mil reais) mensais.

2.3 O espaço denominado “Academia” deverá funcionar todos dias úteis e sábados do ano, sempre seguindo o calendário acadêmico de qualquer das unidades da FECAP, Colégio, Graduação, Pós-Graduação *Stricto* e *Lato Sensu* e Cursos de Extensão.

2.4 Caso o locatário queira efetuar modificações no espaço, deverá submeter o projeto arquitetônico de reforma previamente à FECAP para aprovação do Departamento de Operações.

2.5 O espaço denominado “Academia” será locado com os equipamentos descritos no memorial descritivo (Anexo I), de propriedade da FECAP. Novo mobiliário, equipamentos e utensílios que se façam necessários e adequados à exploração do espaço denominado “Academia” serão todos de responsabilidade do locatário, devendo atender as determinações legais de segurança e acessibilidade, bem como obter aprovação da FECAP sobre o *layout* das instalações para que haja harmonia visual.



- 2.6 O contrato de locação não poderá ser descontinuado durante todo o prazo de vigência, devendo o serviço ser executado por empregados do locatário sob sua inteira responsabilidade funcional e operacional deste, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com o locatário, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.
- 2.7 Ao final do presente processo, as partes deverão elaborar contrato de locação que substituirá integralmente os termos do presente edital.
- 2.8 O término deste procedimento não gera direito à contratação da locação, na medida em que serão verificadas posteriormente as condições cadastrais, documentais e pessoais dos proponentes.
- 2.9 Até a final assinatura do contrato antes mencionado, a FECAP se reserva o direito de suspender ou cancelar o presente procedimento, sem que isso gere qualquer direito aos proponentes.
- 2.10 Será de responsabilidade do locatário a instalação de catraca para controle de acesso ao espaço denominado “Academia”, compatível com os meios de controle de acesso da FECAP, de forma a impedir que por exemplo, alunos do Colégio FECAP frequentem a “Academia” durante o seu horário de aula.
- 2.11 De forma alguma os alunos do Colégio poderão frequentar a “Academia” durante o seu horário de aula, sob pena da FECAP rescindir o contrato de locação por justo motivo.
- 2.12 Alunos que trancarem a matrícula ou forem desligados pela FECAP, não poderão frequentar a “Academia”, mesmo se já tiverem contratado previamente com a mesma, devendo constar essa informação no contrato de prestação de serviços que assinarem com a “Academia”.
- 2.13 Os empregados e Professores desligados da FECAP, por qualquer motivo, não poderão frequentar a “Academia”, mesmo se já tiverem contratado previamente com a mesma devendo constar essa informação no contrato de prestação de serviços que assinarem com a “Academia”.

### 3. DO EDITAL

- 3.1 Os interessados (pessoa jurídica) em participar do processo de concorrência para exploração do espaço denominado “Academia” do Campus Liberdade da FECAP deverão examinar o Edital e Anexo, disponíveis no site da FECAP pelo endereço: [www.fecap.br](http://www.fecap.br)



3.2 Só terão valor legal para efeito do processo de concorrência o Edital e o Anexo disponibilizado conforme item 3.1.

### 3.3 Anexo que compõe o Edital:

**ANEXO I** – Informações sobre a FECAP, horário de funcionamento, média de circulação de pessoas no Campus Liberdade e equipamentos disponíveis.

3.4 Os interessados deverão vistoriar o local denominado “Academia” do Campus Liberdade da FECAP.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste processo, as pessoas jurídicas (empresas), cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da concorrência, exploração de academia, em atividade há pelo menos um ano, as quais deverão obrigatoriamente se cadastrar no portal do fornecedor e atender a todas as demais exigências constantes neste Edital e seu Anexo.

4.2 Não será admitida neste processo a participação de:

- a) Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- c) Empresas que tenham entre seus sócios ou dirigentes funcionários da FECAP;
- d) Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

## 5. ENVIO DE PROPOSTA

5.1 As propostas deverão contemplar o valor do aluguel mensal e o preço da mensalidade, considerando os valores para empregados e alunos, bem como os horários de funcionamento.

## 6. DATAS

6.1 Os interessados em participar da concorrência deverão enviar um e-mail para [grupo.compras@fecap.br](mailto:grupo.compras@fecap.br) declarando seu interesse no prazo máximo de 17/03/2017, até 23h59.

6.2 Os interessados poderão visitar os locais no período de 05/04/2017 à 12/04/2017.

INOVAÇÃO E EXCELÊNCIA DESDE 1902



/fecap



/fecap



@\_fecap

6.3 As propostas deverão ser enviadas pelo e-mail [grupo.compras@fecap.br](mailto:grupo.compras@fecap.br), no período 13/04/2017 (a partir das 08h) a 21/04/2017 (até 23h59).



6.4 Os vencedores serão divulgados no site [www.fecap.br](http://www.fecap.br) dia 28/04/2017, até 23h59.

Início das atividades: **10 de maio de 2017**. Casos omissos serão resolvidos por um comitê composto pela superintendência da FECAP, departamento de compras e a FECAP Esportes.

Atenciosamente,

INOVAÇÃO E EXCELÊNCIA DESDE 1902

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP

[www.fecap.br](http://www.fecap.br) | [relacionamento@fecap.br](mailto:relacionamento@fecap.br) | +55 11 3272-2222



/fecap



/fecap



@\_fecap



Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado

Av. da Liberdade, 532 | 01502-001 | São Paulo - SP | 11 3272-2222 | [www.fecap.br](http://www.fecap.br)





## ANEXO I

### Campus Liberdade

Horário de Funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 06h às 23h, sábados, das 09h às 18h.

As aulas do Colégio FECAP acontecem nos seguintes horários:

- de segunda a sexta-feira das 7h15 às 12h45 ou 13h35, com intervalos das 9h45 às 10h15;

- de segunda a sexta-feira das 13h45 às 17h15, com intervalo das 15h25 às 15h35.

As aulas da Graduação acontecem nos seguintes horários:

- de segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h10, com intervalos das 9h10 às 9h30;

- de segunda a sexta-feira das 19h às 22h40, com intervalo das 20h40 às 21h.

As aulas da Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* acontecem nos seguintes horários:

- de segunda a sexta-feira das 19h às 22h40, com intervalos variados.

A média de circulação no período matutino é de 1.000 (mil) alunos, entre Colégio e Graduação. Já no período noturno, a média de circulação é de 2.300 (dois mil e trezentos) alunos entre Mestrado, Pós-Graduação e Graduação.

A FECAP possui 260 (duzentos e sessenta) empregados técnicos administrativos e 246 (duzentos e quarenta e seis professores).

A FECAP adota o sistema de férias coletivas duas vezes ao ano, sendo 10 dias em julho e outros 10 em dezembro/janeiro. Nesses períodos a “Academia” não funcionará, tampouco poderão ser programas reformas ou reparos na mesma.



### **Acessórios e Equipamentos**

- 3 barras de supino Olímpicas
- 2 barras W
- 2 barras retas(1,50m)
- 1 barra H
- 2 puxadores triângulos
- 1 barra reta cross
- 1 barra W cross
- 8 presilhas olímpicas
- 1 puxador romano
- 1 ESTEIRA LX CLASSIC 3.0 (3,0 hp Peak Power - Motor AC)
- 1 ESTEIRA LX CLASSIC 1.8 (1,8 hp Peak Power - Motor AC)
- 1 Barra Romana (H)
- 1 barra hexagonal
- 1 Puxador Corda
- 2 Puxadores Tornozela
- 2 STEP EVA
- 2 torres de Halter Emborrachado 1 Kg a 10 Kg c/ suporte
- 2 Tornozela Emborrachada de 2 kg
- 2 Tornozela Emborrachada de 4 kg
- 2 Tornozela Emborrachada de 6 kg
- 2 Tornozela Emborrachada de 8 kg
- 1 Bosu - Body Dome c/Resistance Tube
- 1 Medicine Ball 3 Kg
- 1 Roda De Exercício - Exercise Wheel
- 1 Protetor Barra P/ Agachamento

## INOVAÇÃO E EXCELÊNCIA DESDE 1902

 /fecap  /fecap  @\_fecap

- 20 anilhas olímpicas de 20kg
- 20 anilhas olímpicas de 10 kg
- 20 anilhas olímpicas de 5kg
- 12 anilhas olímpicas de 2kg
- 1 suporte para 16 dumbbells
- 1 par de dumbbells 12kg
- 1 par de dumbbells 14kg
- 1 par de dumbbells 16kg
- 1 par de dumbbells 18kg
- 1 par de dumbbells 20kg
- 1 par de dumbbells 22kg
- 1 par de dumbbells 24kg
- 1 par de dumbbells 26kg
- 1 par de dumbbells 28kg
- 1 par de dumbbells 30kg
- 1 par de dumbbells 32kg
- 1 par de dumbbells 34kg
- 1 par de dumbbells 36kg
- 1 par de dumbbells 38kg
- 1 par de dumbbells 40kg
- 1 barra montada 12kg
- 1 barra montada 16kg
- 1 barra montada 20kg
- 1 barra montada 24kg
- 1 barra montada 28kg
- 1 barra montada 32kg
- 1 cadeira extensora





- 1 mesa flexora
- 1 cadeira flexora
- 1 adutora+abdutora (conjugada)
- 1 Leg 45 graus
- 1 multifuncional(cross over com Smith)
- 1 remada sentada máquina
- 1 fly máquina (peitoral e dorsal)
- 1 pulley conjugado com remada
- 1 suporte misto para barras e anilhas
- 1 suporte de agachamento livre
- 1 suporte de anilhas vertical
- 1 banco de supino regulável
- 1 banco scott
- 2 bancos reguláveis
- 1 banco vertical fixo
- 1 banco abdominal(prancha)
- 1 paralela
- 1 hiperextensão lombar